



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Determina ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 em razão do Feriado de Sexta-feira da Paixão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira da Paixão é reconhecido como feriado nacional, e em 2024 será celebrado em 29 de março;

CONSIDERANDO as amplas festividades durante a Semana Santa, no Município de Pombos;

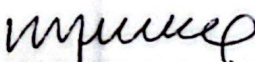
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Parágrafo único. O disposto no *Caput* deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 22 de março de 2024.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO